



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de bens móveis, veículos, motos e sucatas, dos lotes abaixo relacionados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. O leilão será realizado **no dia 15 de junho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 465 - centro, a partir das 07h30min.

2. Os lotes poderão ser examinados no local referido no item 01 e ainda no pátio da Secretaria Municipal de Obras, nos dois dias úteis, anteriores a data do leilão, das 07h30 às 12h00, no período matutino.

2.1. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. O adquirente fica responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4. O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias:

I. Pessoas Físicas:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e,
- c) Comprovante de Residência;

II. Pessoas Jurídicas:

- a) Contrato Social;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; e,
- c) Cédula de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do seu representante legal.